

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 096, de 17 de julho de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes dos processos nºs 52600 001649/96 e 52600 001650/96, resolve:

Art. 1º - Autorizar a firma Water Enterprises Comercial Ltda. a utilizar a marca WATER ENTERPRISES por ocasião das verificações metrológicas nos modelos Quartzo-20 e PSP de balança eletrônica digital, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 086/91 e 085/90, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano a partir de 21 de maio de 1996.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal